



MEDIANEIRA - PARANÁ

## Câmara Municipal de Medianeira

Comissão de Legislação,  
Justiça e Redação Final

Ofício n.º 010/2025-CLJRF

Medianeira, 9 de setembro de 2025.

Ilustríssima Senhora  
Gracieli Simone Groth  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes  
Medianeira – Paraná. e-mail (cmdca@medianeira.pr.gov.br)

Prezada Senhora,

Em cumprimento ao disposto no art. 199-A<sup>i</sup> da Lei Orgânica de Medianeira, estou encaminhando cópias dos Projetos de Lei referentes ao PPA – Plano Plurianual 2026/2029 (revisão) e à LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026. As referidas matérias poderão ser acessadas no site oficial da Câmara Municipal, nos seguintes links:

[https://www.camaramedianeira.pr.gov.br/archives/legislative/ple\\_n\\_o\\_041-2025 -  
projeto de lei do executivo - ppa 2026-2029.pdf](https://www.camaramedianeira.pr.gov.br/archives/legislative/ple_n_o_041-2025_-_projeto_de_lei_do_executivo_-_ppa_2026-2029.pdf)

[https://www.camaramedianeira.pr.gov.br/archives/legislative/ple\\_n\\_o\\_073-2025 -  
projeto de lei do executivo - lei de diretri.pdf](https://www.camaramedianeira.pr.gov.br/archives/legislative/ple_n_o_073-2025_-_projeto_de_lei_do_executivo_-_lei_de_diretri.pdf)

Informo que está aberto o prazo de 8 dias, a partir do recebimento deste documento, para a apresentação de sugestões de emendas. As propostas deverão ser enviadas à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal para análise.

Aproveito a oportunidade para reiterar meus sinceros votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
Sebastião Antonio

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

<sup>i</sup> Art. 199-A. Durante o período de apreciação dos Projetos de Lei relativos ao PPA – Plano Plurianual, da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal deverá encaminhar cópia destes instrumentos ao Ministério Público local, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e ao Conselho Tutelar, para querendo, no prazo de 8 dias, encaminhem sugestões de emendas.

**processolegislativo@hotmail.com.br**

---

**De:** processo legislativo  
**Enviado em:** quarta-feira, 10 de setembro de 2025 16:06  
**Para:** cmdca@medianeira.pr.gov.br  
**Assunto:** Ofício nº 010/2025 - Câmara Municipal de Medianeira  
**Anexos:** Ofício 010.pdf

**Ofício n.º 010/2025 – Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – Câmara Municipal de Medianeira**

Ilustríssima Senhora  
Gracieli Simone Groth  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes

Prezada Senhora,

Em cumprimento ao disposto no art. 199-A da Lei Orgânica de Medianeira, estou encaminhando cópias dos Projetos de Lei referentes ao PPA -Plano Plurianual 2026/2029 (revisão) e à LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026. As referidas matérias poderão ser acessadas no site oficial da Câmara Municipal, nos seguintes links:

[https://www.camaramedianeira.pr.gov.br/archives/legislative/ple\\_n\\_o\\_041-2025 -  
\\_projeto\\_de\\_lei\\_do\\_executivo\\_-\\_ppa\\_2026-2029.pdf](https://www.camaramedianeira.pr.gov.br/archives/legislative/ple_n_o_041-2025_-_projeto_de_lei_do_executivo_-_ppa_2026-2029.pdf)  
[https://www.camaramedianeira.pr.gov.br/archives/legislative/ple\\_n\\_o\\_073-2025 -  
\\_projeto\\_de\\_lei\\_do\\_executivo\\_-\\_lei\\_de\\_diretri.pdf](https://www.camaramedianeira.pr.gov.br/archives/legislative/ple_n_o_073-2025_-_projeto_de_lei_do_executivo_-_lei_de_diretri.pdf)

Informo que está aberto o prazo de 8 dias, a partir do recebimento deste documento, para a apresentação de sugestões de emendas. As propostas deverão ser enviadas à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal para análise.

Aproveito a oportunidade para reiterar meus sinceros votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Sebastião Antonio  
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.